



# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>9135</b>	16/12/2019	9154	8801/2019	3562/2019	

Licitação  
 Tipo Número  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
 Fornecedor **LUCIO ALBERTO DOS REIS** Matrícula **39174-3** CPF/CNPJ **036.744.739-84**  
 Endereço **RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone  Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-0** Conta **35679-4**

Classificação da despesa  
 320 03 Secretaria Municipal de Administração  
 03.001 Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor  
**R\$ 150,00**

Outras informações

Retenções  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
**R\$ 150,00**

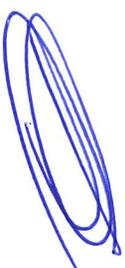
Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 100870 - BB - ICMS ESTADUAL 121604	16/12/2019	R\$ 150,00

Recibo  
 Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Cento e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 3562/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
 KATIA GARDENIA DOS SANTOS  
 Tesoureira

  
 \_\_\_\_\_  
 LUCIO ALBERTO DOS REIS  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8801/2019** Emitido em 12/12/2019 Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº 3562/2019

Licitação  
 Tipo Sem licitação Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
 Fornecedor **LUCIO ALBERTO DOS REIS** Matrícula 39174-3 CPF/CNPJ 036.744.739-84  
 Endereço RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Nova Santa Bárbara/PR CEP 86250-000 Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
 Conta Corrente 748 717-0 35679-4

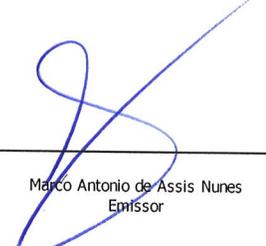
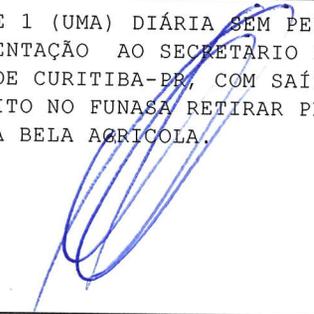
Classificação da despesa  
 03 Secretaria Municipal de Administração Saldo do empenho R\$ 150,00  
 03.001 Secretaria Municipal de Administração Valor liquidado R\$ 150,00  
 04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Saldo à Liquidar R\$ 0,00  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
 320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções  
 Total de retenções R\$ 0,00  
 Valor líquido R\$ 150,00

Servidor que autorizou a liquidação  
 37361 - LUCIO ALBERTO DOS REIS

Histórico  
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO SECRETARIO LUCIO A. DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, ONDE IRA JUNTO AO PREFEITO NO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.



  
 Marco Antonio de Assis Nunes Emissor
 LUCIO ALBERTO DOS REIS Autorizador
100820

Guade  
 as 07/17  
 el 35679-4



## Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>3562/2019</b>	Ordinário	12/12/2019		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
<b>LUCIO ALBERTO DOS REIS</b>	39174-3	036.744.739-84

Endereço	Bairro					
RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Nova Santa Bárbara/PR	86250-000		Conta Corrente	748	717-0	35679-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.420,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	<b>R\$ 150,00</b>
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.270,00

Outras informações

Histórico

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO SECRETARIO LUCIO A. DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDA DE DE CURTIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, ONDE IRA JUNTO A O PREFEITO NO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA  
Contador - CRC: 046096

LUCIO ALBERTO DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**N°19/2019**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 12/12/2019

PARA: CONTABILIDADE

ASSUNTO: DIÁRIA

Venho por meio desta solicitar o empenho e pagamento de diária sem pernoite no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), conforme Lei n° 809, de 26 de fevereiro de 2016, para custear as despesas com alimentação em viagem a cidade de Curitiba-PR no dia 17 de dezembro de 2019, com objetivo de acompanhar o Exmo. Prefeito Municipal sr. Eric Kondo junto ao FUNASA retirar projeto de rede de esgoto do município, INCRA protocolar baixa do Inca da Empresa Bela Agrícola.

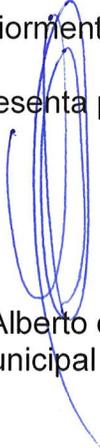
Sicredi Ag: 0717

Conta Corrente: 35679-4

Ressalto que posteriormente será apresentado relatório de despesas juntamente com os comprovantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Lucio Alberto dos Reis  
Secretário Municipal de Administração

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

 12/12/19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

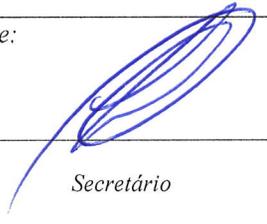
E 3562/19  
Pg 16/12/19  
- no 9135

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Funcionário: <i>Lucia Augusto da Silva Secretária Administrativa</i>	Cargo ou Função:
Órgão:	Nota de Empenho N Solicitação N°
Dotação Orçamentária: Especificação: _____	
TOTAL DO RESSARCIMENTO: _____	

## RESUMO DAS DESPESAS

DATA	DIÁRIA	TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
<i>17-12-19</i>		<i>34K-0292</i>		<i>150,00</i>
<b>TOTAL</b>				
<b>TOTAL DA RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (se houver)</b>				<i>150,00</i>

Nome: 	Nome: 	Nome: _____
Assinatura do Funcionário	Secretário	Assinatura do Tesoureiro

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
<i>17-12-20</i>	<i>Sairmos as 04:00 para Curitiba tratar os assuntos do Município: Funosa e Aguas Paranaí, e Secretaria de Esportes.</i>
	<i>Retornamos as 22:00 Horas.</i>



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. LUCIO ALBERTO DOS REIS, RG 8985037-1, compareceu nesta data para tratar de assuntos referentes ao Município de Nova Santa Barbara/PR, no Gabinete da Superintendência Estadual da FUNASA/SUEST/PR.

Por ser verdade firmo a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019



ROBSON GONÇALVES SANCHES

Superintendente Estadual



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

**DECLARAÇÃO**

**DE:** SEED/GAS/SMT

**PARA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Nesta data, o prefeito Lucio Alberto dos Reis, compareceu a Secretaria de Educação e do Esporte, sito a avenida Agua Verde, 2140 – Vila Izabel – Curitiba, para retirada do Termo de Doação de bem Móvel do protocolo 16.077.574-2.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo da Silva  
Coordenador GAS/SMT  
Marcelo da Silva

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2019**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ, E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ÁREA RURAL.

O Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Scroccaro, portador do RG nº 580.844-8 e do CPF nº 109.339.909-20, nomeado pelo Decreto 1275 de 17 de abril de 2019, e o Município de Nova Santa Bárbara doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, portador do RG nº 5.943.184-6 e do CPF nº 018.008.959-50, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2017, resolvem celebrar este Convênio devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), tendo em vista o constante no Protocolado n.º 16.144.780-3, que será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 15.608/2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e no conteúdo do processo administrativo nº 12.507.008-6 relativo ao Programa Água no Campo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste convênio é a perfuração de 02 (dois) poços tubulares para o abastecimento de água no meio rural do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

I. Integram este Convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº 16.144.780-3.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGUASPARANÁ**

- I. Fornecer os equipamentos para perfuração dos poços tubulares, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/obras;
- II. Armazenar os dados provenientes da perfuração e produção do poço tubular profundo no Banco de Dados Hidrogeológicos.
- III. Publicar, o extrato deste Convênio e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente avença.
- IV. Capacitar, por meio de treinamento específico, os profissionais cedidos pelo DER para a operação do maquinário necessário à perfuração dos poços artesianos previstos no presente Termo.
- V. Responsabilizar-se pelo pagamento de diárias e eventuais despesas aos funcionários fornecidos pelo DER, necessários ao cumprimento do objeto conveniado.
- VI. Manutenção dos equipamentos de perfuração;
- VII. Deslocamento até o município;
- VIII. Traslado dos equipamentos de perfuração.

### 1º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 460/2018 QUE CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO À FABRICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE EROÇÃO EM ÁREA URBANA/RURAL.

O Instituto das Águas do Paraná, pessoa jurídica de direito pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, CEP 80.230-120, em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Diretor-Presidente José Luiz Scroccaro, inscrito no RG 588.844-8, e no CPF nº 109.909.339-20 e o Município de Nova Santa Bárbara neste ato representado por seu Prefeito Municipal Eric Kondo, inscrito no Registro Geral nº 5.943.184-6 resolvem, de comum acordo, celebrar o termo aditivo ao convênio 460/2018, firmam com fulcro na Lei Estadual Nº 15.608/2017, do conteúdo do procedimento administrativo de Protocolo nº 15.243.709-9 e do presente Convênio, celebrado em 20/12/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio firmado entre as partes, de acordo com a solicitação pelo Município conveniado, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico desta autarquia, constantes do presente protocolo.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio supra citado, altera-se por mais 12 meses os prazos de execução, até 20/10/2020, e de vigência até 20/12/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio que não modificadas por este Termo Aditivo.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.



**José Luiz Scroccaro**  
Diretor-Presidente  
Instituto das Águas do Paraná



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do resumo do presente Convênio na imprensa oficial deverá ser providenciada pelo AGUASPARANÁ até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Para a solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste Convênio ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTICIPES

Todas as comunicações entre os partícipes deverão ser feitas por escrito e protocoladas:

- I. Quando dirigidas a AGUASPARANÁ deverão ser encaminhadas ao Sr. Dahir Elias Fadel Junior, Diretor Administrativo-Financeiro do ÁGUASPARANÁ, Rua Santo Antonio, 239, CEP 80.230-120, Curitiba-Paraná;
- II. Quando dirigidas ao Município, deverão ser endereçadas ao Prefeito Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ADITIVOS

Este Convênio poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo mediante proposta dos convenientes, devidamente formalizada e justificada, em que ambos estejam de comum acordo. A proposta deve ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

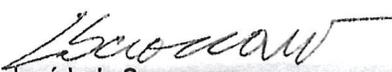
- I. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o objeto do Convênio, exceto no caso de ampliação da execução do mesmo ou para redução ou exclusão de meta, desde que não haja prejuízo da funcionalidade do Convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

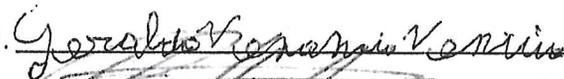
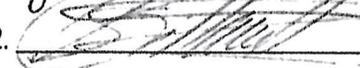
E, por assim haverem convencionado, as partes firmam, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.

  
José Luiz Scroccaro  
DIRETOR-PRESIDENTE DO AGUASPARANÁ

  
Eric kondo  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

TESTEMUNHAS:

1.  4.495.664-0
2.  RG 5626116-8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.02  
2573902573 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS  
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS  
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA  
CONTA: 35.679-4

FAVORECIDO: LUCIO ALBERTO DOS REIS  
CPF/CNPJ: 036.744.739-84  
VALOR: R\$ 150,00  
DEBITO EM: 16/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121604  
AUTENTICACAO SISBB: 6.303.990.60C.832.CED